



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Realizadas cumulativamente no dia 10/02/2025

Ao 10º dia do mês de Fevereiro de 2025, às 19h30, na Rua Doutor João Colin nº 1285, Sala 03, Bairro América, CEP 89.204-001, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em segunda convocação a maioria dos associados identificados na lista de presença anexa que, assinada por todos, fica fazendo parte integrante da presente ata para todos os fins e efeitos, constatando-se, dessa forma, a existência de *quórum* para a instalação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária (“**AGOE**”), conforme previsto no artigo 20 e seus parágrafos e artigo 21 parágrafo primeiro do Estatuto Social vigente do Instituto (registrado originalmente sob o nº 18121 perante o Ofício de Registro Cív. das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos, Livro A-126 - Folha 111V em 19/01/2022). Publicações: Edital de Convocação devidamente afixado na sede da associação desde o dia 16/01/2025, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social, cumprindo, portanto, a antecedência mínima de 5 dias. Foram tratados os seguintes assuntos conforme **ORDEM DO DIA: I - Em Assembleia Geral Ordinária (“AGO”): (01)** Deliberar a lavratura da Ata em forma de sumário com omissão das assinaturas; **(02)** Discutir e aprovar as contas e os balanços aprovados pelo Conselho Fiscal relativos aos exercícios de 2023 e 2024; **(03)** Apreciar o relatório anual de atividades apresentado pela Diretoria Executiva referente aos exercícios de 2023 e 2024 e o plano de ação para execução em 2025; **(04)** Eleger e dar posse aos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e homologar a indicação de novo membro para o Conselho Superior, para o mandato de 2025/2028. **II - Em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”): (01)** Deliberar quanto a lavratura da Ata em forma de sumário com omissão das assinaturas; **(02)** Deliberar e aprovar a alteração do Estatuto Social do Instituto Venturini. Dando início aos trabalhos assumiu como Presidente das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a Sra. Elisângela Cristina Venturini, atual Presidente do Instituto que nomeou a mim, Maisa Pereira dos Santos como Secretária, determinado que secretariasse os trabalhos e redigisse a presente ata. Antes da leitura do Edital e da ordem do dia a Sra. Presidente, em nome da Diretoria, expressou sua profunda gratidão aos associados, profissionais, parceiros e voluntários por sua dedicação e contribuições nos últimos anos. Destacou que o esforço de todos foi essencial para elevar o nível técnico e a qualidade das iniciativas do Instituto Venturini, ampliando o alcance dos projetos e fortalecendo sua capacidade de criar conexões transformadoras. Ressaltou que essa união de esforços projetou nacionalmente a imagem e a autoridade do Instituto no Terceiro Setor. Por fim, reafirmou o compromisso de continuar atuando com elevados padrões de governança, transparência, integridade e ética, mantendo o foco na missão do Instituto e promovendo impactos sociais positivos e duradouros. Com otimismo e confiança, encerrou seus agradecimentos abrindo a palavra para os participantes. Todos agradeceram e concordaram com as palavras da Sra.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Realizadas cumulativamente no dia 10/02/2025



Presidente, porém, nada mais foi dito, razão pela qual deu-se início as Assembleias. Após a leitura do edital de convocação e da ordem do dia pela Presidente, iniciaram-se as discussões. Pela "Assembleia Geral Ordinária (AGO)" as **DELIBERAÇÕES FORAM TOMADAS POR UNANIMIDADE** (conforme ordem do dia): **(01)** Aprovada a lavratura desta ata em forma de sumário com omissão das assinaturas; **(02)** Analisadas, discutidas e aprovadas as contas e os balanços relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024, os quais foram previamente analisados e aprovados pelos membros do Conselho Fiscal e, entregue a todos os associados presentes uma cópia dos documentos; **(03)** Analisados e homologados os relatórios anuais de atividades apresentados pela Diretoria Executiva sobre os trabalhos e projetos desenvolvidos pelo Instituto Venturini em 2023 e 2024, assim como foi disponibilizado a todos para conhecimento e arquivo pessoal o plano de ação que será executado em 2025; **(04)** Eleição e Posse dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e a homologação do membro do Conselho Superior, os quais assumirão o novo mandato que iniciará em 10/02/2025 e encerrará dia 10/02/2028. Realizou-se primeiramente a eleição para composição da nova Diretoria Executiva, que se deu por unanimidade e mediante aclamação, ficando composta da seguinte forma: **Diretora Presidente:** Elisangela Cristina Venturini, brasileira, divorciada, advogada, nascida em 04/11/1977, 47 anos, e-mail: elisangela@institutoventurini.com.br, celular 47 9 9979-9897, portadora do RG nº 7.135.248, inscrita no CPF/MF sob o nº 204.501.018-00, residente e domiciliada na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Visconde de Mauá, nº 1440, apto 301, Bairro América, CEP 89.204-500; **Diretora Secretária:** Maisa Pereira dos Santos, brasileira, solteira, enfermeira, nascida em 22/09/1978, 46 anos, e-mail: maisapereiradosantos@gmail.com, celular 47 9 9699-4020, portadora do RG nº 35.222.880-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 290.923.598-07, residente e domiciliada nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Visconde de Mauá, nº 1440, apto 301, Bairro América, CEP 89.204-500; **Diretora Tesoureira:** Bruna Steffen, brasileira, solteira, consultora empresarial, nascida em 03/02/1992, 33 anos, e-mail: brunasteffen2@gmail.com, celular 47 9 8823-0589, portadora do RG nº 5.528.387 SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 085.537.829-80, residente e domiciliada nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Alameda Jaceguay, nº 880, apto 507, Bloco 4, Bairro Santo Antônio, CEP 89.218-075. A Sra. Presidente determinou que se procedesse a eleição dos membros do Conselho Fiscal que, também por unanimidade e mediante aclamação, foram eleitos os seguintes membros: **Conselheira:** Luana Machado Fernandes, brasileira, solteira, advogada, nascida em 29/11/1986, 38 anos, e-mail: luana.machadofernandes@gmail.com, celular 47 9 8406-8525, portadora do RG nº 4.765.256 SESP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Realizadas cumulativamente no dia 10/02/2025

057.687.159-16, residente e domiciliada nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Lages, nº 157, apto 1001, Bairro Centro, CEP 89.201-205; **Conselheira:** Karla Fernanda Garcia, brasileira, divorciada, cirurgiã dentista, nascida em 07/03/1977, 47 anos, e-mail: karla@odontovitalis.com.br, celular 47 9 9162-9700, portadora do RG nº 5.693.114 SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 270.391.588-84, residente e domiciliada nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Jacob Eisenhuth nº 116, apto 1203, Bairro Atiradores, CEP 89.203-070; **Conselheira:** Thais Yuri Watanabe, brasileira, solteira, engenheira ambiental, nascida em 02/05/1981, 43 anos, e-mail: thawatanabe@hotmail.com, celular 18 9 9797-3439, portadora do RG nº 32.157.528-3, inscrita no CPF/MF sob o nº. 219.867.088-70, residente e domiciliada nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Jaguaruna nº 278, apto 603, Bairro Centro, CEP 89.201-450. A Sra. Presidente determinou que se procedesse a homologação da indicação do primeiro membro do Conselho Superior a fim de instituir o órgão e dar início aos trabalhos do Conselho Superior, sendo o mandato coincidente com o da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, portanto, por unanimidade ficou homologada a nomeação do seguinte membro: **Conselheiro Superior:** Paulo Eduardo Dias da Costa, brasileiro, separado, advogado, nascido em 29/01/1973, 51 anos, e-mail: paulocosta@cmmr.adv.br, celular 47 9 9984-7306, portador do RG nº 2/R 2.276.284 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 577.047.329-00, residente e domiciliado nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Arno Luckow nº 75, Bairro Glória, CEP 89.217-211. Os membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Superior eleitos ratificam neste ato e, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer seus respectivos cargos no Instituto, nem estão condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema Financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; nem têm interesses conflitante com as finalidades do Instituto. Após declarados eleitos para o mandato de 03 (Três) anos, no período de 10/02/2025 a 10/02/2028, *sem limites quanto à reeleição*, todos assinaram o respectivo termo de posse o qual fica fazendo parte integrante da presente ata para todos os fins e efeitos, restando empossados e legitimados a exercerem desde já suas funções e atribuições. Pela **"Assembleia Geral Extraordinária (AGE)"** as **DELIBERAÇÕES FORAM TOMADAS POR UNANIMIDADE** (conforme ordem do dia): **(01)** Aprovada a lavratura desta ata em forma de sumário com omissão das assinaturas; **(02)** Durante a Assembleia Geral, os associados receberam uma cópia do Estatuto Social vigente e a Sra. Presidente apresentou os motivos para a atualização e alteração do documento. Foi destacado que o estatuto atual está

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Realizadas cumulativamente no dia 10/02/2025



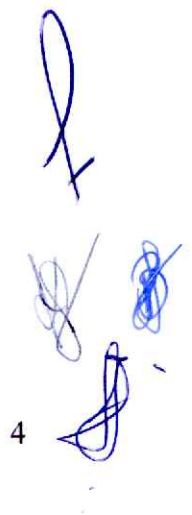
incompleto e desatualizado, não atendendo plenamente aos requisitos de uma gestão profissional, transparente e alinhada a boas práticas de governança, limitação essa que poderia em breve, restringir o crescimento do Instituto, dificultar parcerias estratégicas e comprometer a captação de recursos públicos previstos em Leis de Incentivo Fiscal. A alteração do Estatuto Social busca fortalecer a estrutura de governança, torná-la mais ágil e menos burocrática, além de adequar o Instituto às exigências do mercado, incluindo regras de compliance e princípios de alta gestão, com a previsão para instalação e funcionamento do Conselho Superior, que funcionará com mais uma instância de apoio, orientação e direcionamento dos membros da diretoria. As alterações estatutárias sugeridas e estruturação adequada do novo Estatuto Social inclusive quanto a sua estrutura de administração é, portanto, uma medida essencial para garantir a expansão das ações, o alinhamento do Instituto à modernidade e aos padrões elevados de governança e, conseqüentemente a sua sustentabilidade. Diante da manifestação favorável de todos os associados presentes, foram distribuídas a todos cópias do novo Estatuto Social, já com as alterações sugeridas, que, após ser integralmente lido e debatido, foi submetido à votação e aprovado integralmente e por unanimidade o texto que, conforme anexo, passará a vigorar como parte inseparável da presente ata, para todos fins e efeitos. A Sra. Presidente passou a palavra para todos os associados para que pudessem se manifestar, porém, nada mais foi dito ou declarado e encerradas as matérias constantes da ordem do dia, a Sra. Presidente declarou suspensos os trabalhos da AGOE pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual, lida em alta voz e achada exata e conforme, depois de reaberta a sessão foi por todos aprovada e assinada. Assinaram a presente ata: Elisangela Cristina Venturini, Maisa Pereira dos Santos, Bruna Steffen, Luana Machado Fernandes, Karla Fernanda Garcia, Thais Yuri Watanabe e Paulo Eduardo Dias da Costa. Certificamos que esta Ata é a descrição fiel dos assuntos tratados.

Joinville, 10 de fevereiro de 2025.


ELISANGELA CRISTINA VENTURINI

Diretora Presidente Reeleita e Advogada
OAB/SC 17.939


MAISA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária da AGOE e Diretora Secretária Eleita
CPF nº 290.923.598-07







ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Realizadas cumulativamente no dia 10/02/2025

Bruna Steffen

BRUNA STEFFEN
CPF nº 085.537.829-80
Diretora Tesoureira Eleita

Luana Machado Fernandes

LUANA MACHADO FERNANDES
CPF nº 057.687.159-16
Conselheira Fiscal Eleita

Karla Fernanda Garcia

KARLA FERNANDA GARCIA
CPF nº 270.391.588-84
Conselheira Fiscal Eleita

Thais Yuri Watanabe

THAIS YURI WATANABE
CPF nº 219.867.088-70
Conselheira Fiscal Eleita

Paulo Eduardo Dias da Costa

PAULO EDUARDO DIAS DA COSTA
CPF nº 577.047.329-00
Conselheiro Superior Nomeado

Certidão de 3ª Averbção em Pessoas Jurídicas

Protocolo: 207258 Data: 10/03/2025 Livro: A-192 - Folha: 84F
Averbção: Av 3 Data: 20/03/2025 Livro: A-144 - Folha: 129F
Número Origem: 18121 Data: 19/01/2022 Livro: A-126 - Folha: 111V
Qualidade: Integral Natureza: ALTERAÇÃO DE ESTATUTO E ATA

Registrado: INSTITUTO VENTURINI



Emolumentos: Averbção e cancelamento PJ si valor R\$ 236,20, Ampliamento Livro A - R\$ 26,46, Selo Normal, ISS R\$ 7,94, FRJ PJ R\$ 60,45 Total R\$ 332,05 - Destinação do FRJ conforme LOR07/2022 - Art 15 - FUPESC: 24,62% - OAB - Peritos e Assessoria: até 24,62%, FEMBI/MPSC: 4,98% - Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73% - TJSC: 19,95% - Selo Digital (LHKP31685-LWJL)
Contra os dados do ato em <http://seio.tjsc.jus.br>

Darcy Lima Vanderlinda
Darcy Lima Vanderlinda - Escrevente

